



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A Nº 379/2008

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar o **Dr. EDUARDO SIADE**, Juiz Eleitoral da 133ª ZE da Comarca de GOIÂNIA - GO, para responder pela jurisdição eleitoral da **134ª ZE**, com sede na referida Comarca, no período de 02 a 31/07/08, em razão de férias do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2008.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Franco', written over a horizontal line.

Desembargadora **BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO**
Presidente